Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº. 334, de 12 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil"

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 4.308, de 27/05/2013, que Reestrutura a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Óbidos(PA), e vinculada ao CNPJ/MF, para fins orçamentários, como Unidade Gestora de Orçamento - UG, dentro do Órgão Poder Executivo – UG - Prefeitura, dá nova orientação e denominação ao Conselho Municipal de Defesa Civil que passa a ser designado por Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC; Cria os Cargos Comissionados e as Funções de Efetivos do Quadro da COMPDEC, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, o Sr. **JESIMIEL DE SOUSA GUIMARÃES JUNIOR** – portador (a) do CPF nº. 024.098.312-22 e CI nº. 7103300 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 12 de agosto de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de agosto de 2020.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

TERMO DE POSSE

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, perante o Senhor **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de Óbidos, compareceu a esta prefeitura e tomou posse **JESIMIEL DE SOUSA GUIMARÃES JUNIOR**, portador do CPF nº. 024.098.312-22 e Carteira de Identidade nº. 7103300 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil**, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, nomeado através do **DECRETO nº 334**, de 12 de agosto de 2020, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei nº 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo.

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de agosto de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e

Jesimiel de Sousa Guimarães Júnior

JESIMIEL DE SOUSA GUIMARÃES JUNIOR
Coordenador Municipal Executivo de Proteção e Defesa Civil

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
(SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF)

Eu, Jesimiel de Souza Guimarães Júnior, RG 7103300, CPF 02409831222, DECLARO para todos os efeitos legais, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido anda ajuste mediante designações recíprocas, conforme previsto na Súmula Vinculante n° 13 – STF.

Óbidos/PA, 12 de Agosto de 2020.

Jesimiel de Souza Guimarães Júnior
Assinatura

FORMAS DE PARENTESCO		GRAUS DE PARENTESCO		
		1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
Parentes Consanguíneos	Ascendente	**PAIS** (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO)	**AVÓS**	**BISAVÓS**
	Descendente	**FILHOS**	**NETOS**	**BISNETOS**
	Colateral		**IRMÃOS**	**TIOS E SOBRINHOS** (E SEUS CÔNJUGES)
Parentes por Afinidade	Ascendente	**SOGROS** (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	**AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**	**BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**
	Descendente	**ENTEADOS, GENROS, NORAS** (INCLUSIVE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	**NETOS** (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	**BISNETOS** (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)
	Colateral		**CUNHADOS** (IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	**TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO** (E SEUS CÔNJUGES)